

----- **ATA N.º 7/2022** -----

-----Aos dezasseis dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

-----Foi presente a ata número seis, da reunião ordinária do Executivo do dia dois, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dar conhecimento de que se irá realizar uma reunião extraordinária, marcada para o dia 22 de março, pelas 10h, sendo os Senhores Vereadores convocados nos termos da Lei.-----

-----De seguida, comunicou que no âmbito da quadragésima terceira Feira do Queijo, que terá início na próxima sexta-feira, dia dezoito e que se prolonga até domingo, dia vinte de março, decidiram oferecer a todos os Vereadores, Deputados e Funcionários do Município as pulseiras que dão acesso ao certame para a entrada gratuita. As mesmas poderão ser levantadas no secretariado da Feira.-----

-----Relativamente à solicitação da Senhora Vereadora Teresa Cunha, que diz respeito ao processo de solicitação dos nomes, valores e datas dos contratos de prestação de serviços, CEI e CEI+ do Município, disse que relativamente aos contratos de prestação de serviços encontram-se publicados no portal base.gov, nos termos e com as restrições impostas pelo RGPD, já os dados respeitantes aos contratos CEI e CEI+ não existe a obrigatoriedade de publicação. Mas em todo o caso, a Lei da Proteção de Dados obriga a determinados procedimentos, que obrigam a que seja mantido o anonimato, sob pena de existir atuação criminal. Posto isto, assistindo, na qualidade de Membro do Órgão Executivo e para cumprimento dos seus direitos/deveres de oposição o direito de ser informada, e ter acesso à informação, deve, contudo, ser alertada para o consignado no n.º 2, do artigo 8.º da LADA (Lei n.º 26/2016), que refere que “Os documentos nominativos comunicados a terceiros não podem ser utilizados ou reproduzidos de forma incompatível com a autorização concedida, com o fundamento do acesso, com a finalidade determinante da recolha ou com o instrumento de legalização, sob pena de

responsabilidade por perdas e danos e responsabilidade criminal, nos termos legais”. Nessa sequência, disse que a Senhora Vereadora irá ter acesso aos dados, mas não os poderá publicitar. -----

-----Por fim, manifestou o seu profundo desagrado relativamente à forma como os Senhores Vereadores do PS procederam, após um lapso dos serviços, onde por via *email* revelaram uma linguagem ofensiva, que não aceita e repudia. Houve, de facto, uma falha de escrita na deliberação do assunto da Declaração de Caducidade do Processo da Clínica de Hemodiálise, que foi imediatamente assumida pela responsável, até porque os lapsos acontecem e fazem parte da natureza humana. Posto isto, considera de grande gravidade o *email* rececionado, onde o acusam de má-fé e numa linguagem ameaçadora, salientando o seguinte excerto “...os Vereadores eleitos pelo PS votaram contra a proposta em causa, razão pela qual a informação de que a deliberação decorreu por unanimidade é falsa, de má-fé e passível de causar danos políticos e reputacionais aos Vereadores em causa. Exigimos por isso a correção imediata de forma a tornar os danos do resultado do erro em causa sobre pena de termos que acionar os mecanismos legais ao nosso dispor.” -----

-----De seguida, reforçou que apenas ocorreu um simples lapso, o qual foi imediatamente assumido pela funcionária, perante o Senhor Vereador José Albano. Considera que quem julga os outros desta forma, leva-o a pensar que seria esse o modo de agir, caso ocupasse o seu lugar. Pois nunca houve má-fé, as pessoas em questão, logo, corrigiram a situação, que atendendo ao resultado final, em nada era significativa. Confessou que, de facto, ficou estupefacto quando se deparou com esta exposição. Reconhece que esta não é forma de estar, pois é indecente, inadmissível e inqualificável. Não admite, a ninguém, que o acusem de má-fé e por isso considera que os Senhores Vereadores deveriam retirar as acusações proferidas e apresentar um pedido de desculpas, porque as funcionárias em questão e o Chefe de Gabinete, a quem o Senhor Vereador, também, ofendeu trabalham e não estão fechados, assim como o Senhor Vereador

esteve, enquanto Chefe de Gabinete. Essa postura define-o como pessoa e como político.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** referiu que o Senhor Presidente da Câmara não tem categoria moral para lhe fazer ataques políticos. Sobre o referido lapso, esclareceu que o *email* do PS foi na sequência de uma comunicação, assinada pelo Senhor Presidente e emitida para o exterior, que consequentemente resultou no telefonema da funcionária, onde teve a amabilidade de reconhecer o engano. Mais disse que pode dizer o que lhe aprouver, mas na verdade já foi colega dessas funcionárias, antes do Senhor Presidente ocupar esse cargo e, a quem nunca faltou às responsabilidades, muito menos na qualidade de Chefe de Gabinete, pois nunca passou para o exterior uma acusação a qualquer funcionário. De facto, enviou uma comunicação para o Município, em forma de desagrado, porque ficou a saber da situação pela Fundação Renal, em que manifestaram o seu descontentamento. Quando, de alguma forma, referiu má-fé foi em virtude da reação do responsável da Fundação Renal, que após resposta rececionada, por parte do Gabinete de Apoio à Presidência, ficou indignado relativamente à posição de voto dos Vereadores, a favor da caducidade do processo, quando, na realidade, apoiam a implementação da clínica.-----

-----Por fim, revelou que após a funcionária o contactar e confrontado com a realidade dos factos, o assunto não teve mais desenvolvimento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** contestou, lembrando que o Senhor Vereador deu resposta, de forma desagradável, ao *email* que o Chefe de Gabinete enviou em forma de esclarecimento. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, a resposta dada ao referido *email*, foi no sentido do Chefe de Gabinete perceber que não deve expor de forma negativa os funcionários, principalmente em comunicações

externas. Saliendo que, não foi eleito pelo povo, foi sim, nomeado pelo Executivo e tem a certeza que nenhum dos Vereadores presentes teria essa postura. Tendo o Senhor **Presidente da Câmara** esclarecido, que o Chefe de Gabinete apenas se limitou a transmitir, objetivamente, o ocorrido após a funcionária ter assumido, por completo, o engano. -----

-----Continuou, o Senhor **Vereador José Albano** para lembrar que na altura em que foi aprovada a intenção da caducidade da clínica, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que tinha falado com o responsável da Fundação, onde ele tinha reconhecido a naturalidade do processo, contudo tem conhecimento de que esse contacto nunca foi estabelecido. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** indignado disse que podem dizer o que entenderem, até porque, o responsável da Fundação já esteve presente numa sessão da Assembleia Municipal, onde assumiu que a Câmara nunca causou qualquer impedimento no processo. -----

-----De seguida, chamou a estar presente nesta reunião a Eng.ª Gracinda Pinto, para explicar tecnicamente todo o processo relativamente à Fundação Renal Portuguesa e esclarecer se, em algum momento, alguém do Executivo, tentou travar o procedimento. -----

-----De uma forma sucinta, a Técnica clarificou o andamento de todo o projeto na Autarquia. Nessa sequência, começou por dizer que o projeto foi aprovado após dar entrada nos serviços, mas condicionado à apresentação de um registo da conservatória, uma vez que, a propriedade estava em nome da Câmara e não do requerente, sendo que, entretanto foram aprovadas as especialidades. Seguidamente foi enviado um ofício para procederem ao levantamento da licença de construção, que não aconteceu. Porém, passou o prazo e não foi pedida nenhuma prorrogação, portanto, a obra não avançou. Mais disse que, a nível da tramitação da secção, o processo foi caducado por imposição legal, como acontece com

todos os outros processos. Posteriormente foi apresentado um novo projeto de arquitetura, que foi novamente aprovado, assim como as especialidades e, mais uma vez, repetiram-se os procedimentos para o levantamento da licença de construção, mas tudo se manteve igual. Desta forma, o processo voltou a decorrer no tempo e a entrar na situação da caducidade por imposição legal. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** reforçou a questão, se em algum momento, por parte do Executivo, se verificou qualquer impedimento para a concretização do projeto. -----

-----Em resposta, a Técnica disse que antes pelo contrário, pois daquilo que teve conhecimento, na segunda aprovação do projeto foi referido em reuniões que, à semelhança do que aconteceu com o supermercado Muito Menos, quando a obra fosse finalizada, as infraestruturas do loteamento também seriam concluídas. -----

-----Seguidamente, no que concerne ao loteamento partilhou dizendo que pessoalmente considera que durante vinte anos nada se realizou. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou a Técnica como era possível falar-se em aproveitamento político em dois mil e dezassete na questão da Clínica Renal, quando a Fundação Renal Portuguesa mandou elaborar um projeto de arquitetura e de especialidades para a respetiva construção, o que não sendo da sua área questionou a Técnica se tais projetos não seriam dispendiosos. Mostrou igualmente estranheza quando a Técnica afirmou que todo o processo do terreno estava ilegal, lamentando que a mesma tivesse afirmado que durante vinte anos não havia serviços técnicos capazes nesta Câmara, ao qual o Vereador questionou se a mesma não fazia parte. -----

-----Quanto ao custo dos projetos a Técnica respondeu afirmativamente e acrescentou que tem conhecimento que os mesmos não foram pagos ao arquiteto que os elaborou.-----

-----De seguida, O Senhor **Vereador José Albano** destacou a existência de informações contrárias, entre a Câmara e a Fundação, dado que, a Fundação tem dito, constantemente, que quando as infraestruturas estiverem concluídas, avançam com a obra. Isso, porque, tem que existir tratamentos de águas específicos que não estavam ligados a nenhum saneamento. Foi igualmente solicitado que a Técnica apresentasse o ofício enviado à Fundação Renal Portuguesa a comunicar que todas as infraestruturas estavam concluídas, tal como a Fundação havia solicitado. Na sequência das palavras da Sr.ª Engenheira Gracinda, mormente quando refere que o Projeto de Arquitetura e de Especialidades ficavam sim dispendiosos, mas era preciso que a Fundação os tivesse pago, pois ela sabia da parte do arquiteto Tiago que ainda não lhe tinham pago os mesmos, o que o Vereador estranhou tais afirmações.-----

-----Por fim, o **Presidente da Câmara** disse que todo esse processo está concluído, já foi comunicado e podem começar com a obra no momento que pretenderem.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2022-**

-----Foi presente informação interna, datada de 11/03/2022, com registo n.º 4587, submetendo para aprovação a 2.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----  
-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** começou por fazer uma breve explanação dizendo que esta alteração tem como objetivo o assumir da transferência de competências na área da Educação para o Município, que está prevista iniciar-se a um de abril do corrente ano. Os valores a prever no orçamento relativos à aquisição de bens e serviços são provenientes dos mapas fornecidos pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, sendo que a despesa com pessoal foi calculada mediante uma estimativa interna, com base nos recursos humanos que vão transitar para o Município, conforme o recomendado pela DGESTE, já que os valores constantes nos mapas são de 2018 e estão desatualizados.-----

-----Face ao exposto, os valores a acrescentar ao orçamento de 2022 do Município, em despesas de pessoal e aquisição de bens e serviços, dá um total de 586 116,76€. Este valor é referente a nove meses do ano 2022, já que a competência só será assumida no mês de abril, tendo sido ajustados os valores contantes nos mapas fornecidos pela DGESTE, no que diz respeito aos bens e serviços. O valor de despesa apresentado anteriormente implica um aumento na receita na mesma proporção, aumentando o valor do orçamento. A receita a receber pelo Município será transferida mensalmente pelo Instituto de Gestão Financeiro da Educação, numa fase inicial, e após a aprovação do Orçamento de Estado para 2022, a transferência mensal será efetuada pela DGAL.-----

-----De seguida, disse que aproveitaram, igualmente, esta Alteração Orçamental para fazerem outros ajustes orçamentais, a destacar os reforços orçamentais nas rubricas de Transferências Correntes Concedidas; Transferência de Capital para as Freguesias; Piscinas Municipais; Parque Industrial da A25; Pavimentação de Estradas; Requalificação do Largo da Corredoura e Castelo de Celorico da Beira.-----  
-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** começou por dizer que gostaria de ver esclarecidas algumas situações, nomeadamente entender o reforço de 5 000€ para a Freguesia de Casas de Soeiro, quando na última sessão da Assembleia Municipal já foi aprovada a atribuição de subsídios às Freguesias. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que este reforço vem no seguimento de um pedido de apoio por parte da Junta Freguesia para ajudar a custear a construção de valetas em betão, junto ao cemitério. -----

-----Relativamente à rubrica das Piscinas Municipais, num valor aproximado de 70 000€, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** pretendeu saber se a necessidade deste reforço, se prende com alguma alteração na referida obra. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** revelou que houve algumas intervenções que não estavam contempladas no projeto, nomeadamente todo o espaço da zona das bancadas, incluindo os azulejos, bem como algumas alterações técnicas a nível da alteração do AVAC - Aquecimento, Ventilação e Ar-Condicionado. -----

-----No que concerne ao Parque Industrial A25, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** pretendeu, ainda, saber o motivo deste novo reforço no valor de 196 445€, dado que, na última sessão da Assembleia Municipal foi aprovada uma verba para esta rubrica. -----

-----Em forma de esclarecimento, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que houve a necessidade de anteciparem a execução deste projeto, devido a um financiamento que foi cedido pela CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e, também, tendo em

conta a data limite de 30/06/2023 da candidatura, foi reforçada a rubrica em 196 445€, de modo a compensar os valores que estavam previstos no PPI serem executados apenas em 2024. -----

-----Posto isso, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** disse que nessa perspetiva, já entendeu que este assunto diz respeito à terraplanagem. -----

-----De seguida e em relação à rubrica da Pavimentação de Estradas, questionou se o reforço de 120 000€ é relativo aos contratos que já foram feitos para a pavimentação das estradas ou se corresponde a algum fracionamento de pagamentos. -----

-----Respondeu o Senhor **Presidente da Câmara** que este assunto é relativo a uma intervenção em Linhares, para o caminho da feira que está em péssimo estado, numas condições que até um trator tem dificuldades em lá circular, bem como para a Rua Vergílio Ferreira, em Celorico da Beira, em que há a intenção de realizar um processo que não estava previsto, que é complementar a pavimentação da rua que vai até à papelaria *Zenith*. Não faz sentido que apenas aquele espaço de 200m ou 300m, fique por alcatroar. Contudo, este processo, ainda não consta na presente alteração. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** tencionou, ainda, saber se o reforço de 20 000€ na rubrica da requalificação do Largo da Corredoura tem a ver com o ajuste direto que houve recentemente. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que neste caso, o que tem acontecido é que têm aparecido alguns reforços de trabalhos, que acrescem ao que estava inicialmente programado, como, a título de exemplo, alguns pedaços de calçada que estavam deteriorados. Até porque, as obras estão longe de serem concluídas, atendendo a que todo aquele espaço do cemitério e da escola de S. Pedro é para intervencionar.

Portanto, é nesse sentido que ao ajuste direto inicial, acrescem estes 20 000€.

-----Por fim, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** e perante os 47 7000€ de reforço na rubrica do Castelo de Celorico da Beira, questionou se também ocorreram alterações na obra.

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, o projeto inicial contemplava apenas a calçada até ao limite das casas, porém, agora decidiram colocar lajetas no caminho do Castelo que dá acesso à estrada principal, tal como, colocar granito nas escadas de cimento junto à barbearia. Realçou que, de facto, há um acréscimo da obra, mas que vale a pena, uma vez que consideram que a zona do Castelo deve ser uma zona nobre.

-----A **Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2022.**

-----**1.2 ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE TAXAS E PREÇOS PARA 2022**

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 4569, datada de 11/03/2022, submetendo para aprovação, a atualização da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira para 2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** disse que uma vez que já tinham aprovado as taxas, supõe que irá haver uma alteração nos seus valores.

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este assunto diz respeito à desatualização e à caducidade de algumas taxas, nomeadamente a inclusão de um preço previsto num protocolo a realizar com o Agrupamento de Escolas para a realização de transporte no âmbito do Desporto Escolar, bem como a necessidade de retificar uma situação relativa ao transporte de alunos da IPSS “O Moinho”, cujo valor estava definido como mensal, quando na realidade deverá ser semanal. Tudo o resto se mantém.-----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova tabela, com a atualização das tabelas de taxas e preços para 2022.** -----

-----**1.3 ASSUNTO: PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 04/03/2022, com registo n.º 4166, submetendo para ratificação despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à Proposta de Atribuição de Fundo de Maneio para a Secção de Águas e Saneamento, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica pela urgência. Á reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: CJP II EXPEDIÇÃO DE PORTUGAL** -----

-----Foi presente informação técnica n.º 4398, datada de 08/03/2022 dando conhecimento de que a Requerente solicita parecer favorável desta

Autarquia para a passagem da II Expedição de Portugal, um passeio de Todo-o-Terreno da Comunidade JeePortugal, com o apoio do Centro Recreativo Cultural Carvalhense de 8 a 14 de abril, a passar nas vias abrangidas por este Concelho, entre os dias 11 e 13 de abril de 2022.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a passagem da II Expedição de Portugal pelo Concelho de Celorico da Beira, entre os dias 11 e 13 de abril de 2022, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: PASSEIO DE CICLOTURISMO CADAFAZ (CELORICO DA BEIRA) – FÁTIMA**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 4363, datada de 07/03/2022 dando conhecimento de que a Requerente solicita parecer favorável desta Autarquia, para a passagem do XIV Passeio de Cicloturismo Cadafaz (Celorico da Beira) – Fátima, em Cicloturismo, nas vias abrangidas por este Concelho, a realizar nos dias 10 e 11 de junho de 2022, em duas etapas (1ª Etapa Cadafaz – Miranda do Corvo e 2ª Etapa Miranda do Corvo – Fátima.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a passagem do XIV Passeio de Cicloturismo Cadafaz (Celorico da Beira) – Fátima pelo Concelho de Celorico da Beira, nos dias 10 e 11 de junho de 2022, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: PASSEIO DE MOTAS 1ª EDIÇÃO PORTUGAL LADO A LADO**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 4512, datada de 10/03/2022 dando conhecimento de que a Requerente solicita parecer favorável desta Autarquia, para a realização da atividade “Passeio de motas 1ª Edição

Portugal Lado a Lado”, nas vias abrangidas na área deste Município, a se realizar nos dias 2 e 3 de julho de 2022. -----

-----A Técnica informa que, no fim de semana em questão, como é habitual irão decorrer as Festas de São Pedro, pelo que haverá vias municipais condicionadas dentro do circuito da Vila (Rua Sacadura Cabral desde o entroncamento da Rua Barroco D’el Rei até ao entroncamento da Rua 25 de Abril) pelo que, pode o parecer ser favorável, ao abrigo do Decreto-Regulamentar N.º 2-A/2005 de 24 de março, desde que a requerente efetue o trajeto do percurso do passeio de acordo com a planta anexada à informação técnica. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a realização da atividade “Passeio de motas 1ª Edição Portugal Lado a Lado”, nos dias 2 e 3 de julho de 2022, nos termos descritos na informação técnica.** -----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**3.1 ASSUNTO: VEM REQUERER A ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES AO PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA CENTRO DE DIA** -----

-----**Nome: Associação de Melhoramentos Cultural Recreativa e Desportiva da Velosa** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 2518, processo n.º 01/2022/6, de 18/02/2022, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas referentes ao processo de Reconstrução e ampliação de um edifício para o Centro de Dia, Rua da Escola, Velosa, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----De acordo com o descrito na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do Regulamento Municipal de administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira podem estar isentas de taxas,...“as associações de solidariedade social, desde que legalmente contruídas e

quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.” -----

-----Face ao exposto, analisados os documentos apresentados, enquadra-se a requerente no art.º 14º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, sendo possível o deferimento da isenção do pagamento de taxas. ----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, a Associação de Melhoramentos Cultural Recreativa e Desportiva da Velosa para a Reconstrução e ampliação de um edifício para Centro de Dia na Velosa.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: CANCELAMENTO DO ÓNUS DE RENDA LIMITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----**Nome: Maria Angelina Velosos Marques Dias** -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento n.º 2023) a deferir o cancelamento do Ónus de renda limitada que incide sobre o prédio na Rua Padre Couto Mendes, n.º 1, Bloco 4, 1.º Dr., fração D, em Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/03/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica. Á reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**4. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**4.1 ASSUNTO: PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO COMÉRCIO LOCAL DO CONCELHO, EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID-19** -----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 4534, datada de 11/03/2022 referindo que, atendendo a que a pandemia Covid19 afetou

significativamente o tecido empresarial do Concelho de Celorico da Beira, que foi forçado pelo Governo a encerrar a atividade em 2020/2021, com vista a combater a disseminação do vírus, é imperioso e urgente, a intervenção do Município por forma a minimizar os danos causados. -----

-----O apoio carece de submissão de candidatura que contemplem os critérios estipulados no Programa de Apoio ao Comércio.-----

-----Nesse sentido, e em conformidade com as suas competências, submete o Sr. Presidente da Câmara para deliberação do Órgão Executivo um apoio financeiro excecional, destinado ao comércio local, para compensar parcialmente a quebra de liquidez pelo encerramento forçado, mediante a observância dos critérios contemplados, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro excecional, no valor de 50 000,00€, destinado ao comércio local para compensar parcialmente a quebra de liquidez provocada pelo encerramento forçado, mediante a observância dos critérios contemplados.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE MEDIDA EXTRAORDINÁRIA E PONTUAL DE APOIO AO GADO OVINO, CAPRINO E BOVINO NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 4184, datada de 04/03/2022 propondo, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação do Executivo Municipal a medida extraordinária de apoio à Pastorícia e criação de Gado Bovino, com carácter excecional e temporário, para vigorar no ano civil de 2022, medida essa que tem previsão orçamental de acordo com o valor estimado para o ano de 2022 de 56 000,00€, atento o atual contexto de seca extrema e com vista a mitigar os efeitos da situação e as suas

consequências nas pastagens, fenos e forragens, bem como na falta de alimentação dos animais e nas eventuais necessidades na captação e transporte de água para abeberamento.-----

-----Assim, atendendo ao contexto de seca que se prolonga sem resolução à vista, o Município pretende atribuir um apoio pontual aos pastores de ovinos e caprinos e criadores de gado bovino, para garantir a alimentação e abeberamento dos animais, propondo que seja atribuído um apoio municipal aos pastores e criadores de gado do Concelho, para os indicados fins, no ano de 2022, com referencia aos meses de janeiro a dezembro, nos seguintes termos: -----

-----1. Por cada cabeça de ovinos e caprinos o valor de 2,50€;-----

-----2. Por cada cabeça de bovinos o valor de 10,00€. -----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (5), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio pontual aos pastores por cada cabeça de gado ovino e caprino o valor de 2,50€ e por cada cabeça de gado bovino o valor de 10,00€ para garantir a alimentação e abeberamento dos animais.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA – RATIFICAÇÃO** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 3705, datada de 28/02/2022, submetendo para ratificação das assinaturas, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, com o objetivo de assegurar o transporte dos alunos inscritos no projeto do Desporto Escolar, para o ano letivo de 2021/2022. ---

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (6), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas do Protocolo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, com a finalidade de assegurar o transporte dos alunos inscritos no projeto do Desporto Escolar, para o ano letivo de 2021/2022.** -----

-----**4.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 4300, datada de 04/03/2022, dando conhecimento de que a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Vide Entre Vinhas solicita apoio técnico, para a realização do levantamento topográfico do adro da Igreja. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Vide Entre Vinhas.** -----

-----**4.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 4573 datada de 11/03/2022, dando conhecimento de que a Comissão de Finalistas 2021/2022 solicita um apoio financeiro para fazer face à despesa inerente à realização do jantar do Baile de Finalistas 2021/2022. -----

-----Relativamente a esta Comissão em apreço, o Senhor **Vereador José Albano** considera que, atendendo à pandemia, estes são os Finalistas que mais dificuldades tiveram em realizar eventos na angariação de verbas para ajudar a custear o baile de finalistas. Nesse sentido, um apoio maior seria vantajoso. -----

-----Nessa sequência, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que atendendo às dificuldades que a referida Comissão teve, propôs aumentar o apoio financeiro para 1 500€.-----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 1 500€, à Comissão de Finalistas 2021/2022, da Escola EB 2.3 S/Sacadura Cabral.**-----

-----**5. PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE APOIO AOS AGRICULTORES/PRODUTORES DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta identificada em epígrafe, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentada em reunião de Câmara no dia 02/03/2022, registada nos serviços do Município com entrada n.º 3566, para ser submetida à aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que 50% do valor cobrado nas bilheteiras da Feira do Queijo seja destinado a comprar forragens, conforme a necessidade e número de cabeças de gado dos produtores do Concelho, nos termos da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PS.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----

-----  
-----